



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Barão de Grajaú-MA
2022



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal**

**NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde**

**MANOEL BORGES DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Atenção Básica**

**MARLY OLIVEIRA REIS
Diretora do Hospital Barjonas Lobão**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 é um dos principais instrumentos da gestão municipal, inicialmente, porque reflete as necessidades e peculiaridades do município no âmbito da saúde, e, igualmente, porque tem a finalidade de apoiar as gestões na condução da prestação de ações e serviços de saúde de modo que alcance a melhoria dos níveis de saúde da população.

O documento buscou atender a todos os critérios e conformidades instituídos na Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, tal como esculpido em seu art. 3º - “Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS no período de quatro anos”.

O processo de elaboração do Plano foi pautado nas Leis nº 8.080/2019 e nº 8.142/2019, que dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços, a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, dentre outros.

Considerou-se, igualmente, as orientações constantes no Decreto nº 7.508/2011, na Lei Complementar nº 141/2012, na Portaria nº 1/2017 e na Portaria nº 750/2019. O Decreto nº 7.508/2011 aprimorou processos e práticas inerentes a um novo ciclo de gestão no SUS ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90. A Lei Complementar nº 141/2012 estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde, normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo. A Portaria nº 1/2017 estabeleceu que os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão, e a Portaria nº 750/2019 instituiu o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A construção deste Plano buscou consolidar as contribuições, análises e sugestões de todas as áreas técnicas de implementação da Política Municipal de Saúde, bem como se utilizou como referência ou linha de base para definição das diretrizes, objetivos e metas a atualização da análise situacional da saúde no município, o levantamento das necessidades de saúde, e ainda buscou apreender os resultados da avaliação do Plano Municipal 2018-2021.

Ressalta-se, entretanto, que as propostas da Conferência Municipal de Saúde foram fundamentais e também subsidiaram as definições das diretrizes e a priorização de metas governamentais para a Política Municipal de Saúde para o período 2022-2025.

Com base nos objetivos, diretrizes e metas, serão realizadas ações de monitoramento, avaliação da própria implantação, sua eficiência, eficácia, bem como os fatores facilitadores e dificultadores, permitindo assim um processo dinâmico que permite uma revisão permanente dos instrumentos e do plano, além de demandas parametrizadas e com sustentação orçamentária. Assim, pretende-se definir as intervenções que possam mudar uma realidade de modo a alcançar uma nova situação, em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde e bem-estar e que propicie um maior desenvolvimento social da população, bem como manter o planejamento com base na saúde, compatibilizando a percepção de governo com as necessidades e os interesses da sociedade.

Por fim, entregamos à sociedade o Plano Municipal de Saúde do Município 2022-2025

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. METODOLOGIA

O processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 iniciou-se em setembro de 2021 onde contou com a participação dos técnicos de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e representantes do Conselho Municipal de Saúde.

Para o processo de construção do PMS, foram realizadas reuniões internas para levantamento de dados e construção da análise situacional, além de outras ações como:

- **REUNIÕES INTERNAS PELAS ÁREAS TÉCNICAS DA SEMUS** visando reunir dados para elaboração da análise situacional e definição das diretrizes, objetivos e metas;
- **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** realizada no dia 25 de fevereiro de 2022;
- **OFICINA DE TRABALHO** para alinhamento e validação das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
- **PLENÁRIA** de apresentação, validação e aprovação realizada no âmbito do Conselho Municipal de Saúde 16 de março de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

A estrutura dos sistemas de saúde tem como compromisso primordial garantir o acesso aos bens e serviços disponíveis em cada sociedade para a manutenção e a recuperação da saúde dos indivíduos.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 196, diz que saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Com base nesse princípio, foi instituído o Sistema Único de Saúde (SUS) para operacionalizar a prestação das ações e serviços públicos englobando a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, sendo a responsabilidade do financiamento distribuído pelas três esferas de governo.

Estabelecimentos de saúde e serviços prestados				
Nº unidade	Nome	Atividade Principal	Atividade Secundária	Hospitalar - Leitos
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	GESTAO DA SAUDE ADMINISTRACAO	REGULACAO ASSISTENCIAL; LOGISTICA DE INSUMOS	NAO SE APLICA
5	UBS AURELIANO RIBEIRO VIANA LELI; UBS MATEUS HENRIQUE MOURA DA SILVA; UBS VALDINAR ALVES DOS SANTOS; UNIDADE BASICA DE SAUDE FELICIANO CARDOSO; UNIDADE BASICA DE SAUDE GONZAGA CARVALHO	ASSISTENCIA A SAUDE CONSULTA AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	NAO SE APLICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0	POSTO DE SAUDE RAIMUNDO FONSECA RIBEIRO;	ASSISTENCIA A SAUDE PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PRODUCAO DO CUIDADO	CONSULTA AMBULATORIAL;	NAO SE APLICA
1	POSTO DE SAUDE SUCURUJU;	ASSISTENCIA A SAUDE CONSULTA AMBULATORIAL	APOIO DIAGNOSTICO; ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS; ATENCAO BASICA	NAO SE APLICA
2	POSTO DESAÚDE CARAIBA DOS LOPES; POSTO DESAÚDE MANGA	ASSISTENCIA A SAUDE CONSULTA AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	NAO SE APLICA
1	POSTO DE SAUDE VEREDA GRANDE	ASSISTENCIA A SAUDE CONSULTA AMBULATORIAL	APOIO DIAGNOSTICO; CONCESSAO, MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM;ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS; PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PRODUCAO DO CUIDADO; IMUNIZACAO;	NAO SE APLICA
	CENTRO DE REFERÊNCIA GRIPAL DE BARAO DE GRAJAU	ASSISTENCIA A SAUDE CONSULTA AMBULATORIAL	APOIO DIAGNOSTICO; ASSISTENCIA A EMERGENCIAS; PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PRODUCAO DO CUIDADO	NAO SE APLICA
	CENTRO DE ESPECIALIDADES DR SEBASTIAO MARTINS	ASSISTENCIA A SAUDE CONSULTA AMBULATORIAL	APOIO DIAGNOSTICO; IMUNIZACAO; CONFECCAO DE ORTESES E PROTESES DENTARIAS	NAO SE APLICA
	CENTRO DE REABILITACAO AIDA ARAUJO DE CARVALHO	ASSISTENCIA A SAUDE REABILITACAO	TERAPIAS ESPECIAIS	NAO SE APLICA
Fonte: CNES				

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4 DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

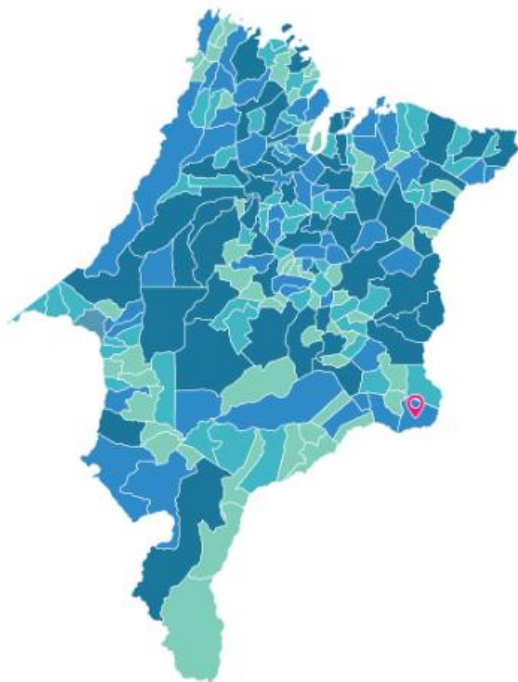
4.1 Dados Demográficos

Em 1884, após a invasão pelos bandeirantes, localizaram-se no lugar, habitantes piauienses e já era tido como povoado de certa importância, recebendo este nome em homenagem ao Presidente da província que abrangia estas terras, Dr. Carlos Fernandes Ribeiro “O BARÃO DE GRAJAÚ” assim chamado, nome dado pelo piauiense Agapto Alves de Barros, que deu impulso à vida comercial do povoado, primitivamente centro de lavoura.

Elevado à categoria de vila e distrito com a denominação de Barão Grajaú, pelas leis nº 345, de 17-05-1904 e 557, de 18-03-1911, desmembrado de São Francisco. Sede na atual vila de Barão de Grajaú. Constituído do distrito sede. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. (Fonte: IBGE).

Gentílico: *baronense*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Barão de Grajaú é um município do Nordeste brasileiro e fica no estado do Maranhão (MA). Vizinho dos municípios de Francisco Ayres, Floriano e Piauí, Barão de Grajaú se situa a 1 km a Norte-Leste de Floriano a maior cidade nos arredores. Situado a 120 metros de altitude, de Barão de Grajaú tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 6° 45' 25" Sul, Longitude: 43° 1' 29" Oeste.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Área (2010) 2.208,30/km ²	IDHM 2010 0,592	Faixa do IDHM Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)	População estimada (2017) 18.619 hab.
Densidade demográfica (2017) 8,43 hab/km ²	Ano de instalação 1911	Microrregião Chapadas do Alto Itapecuru	Mesorregião Leste Maranhense

Fonte: PNUD, Ipea, FJP e IBGE

4.2 População

De acordo com o censo realizado no ano de 2010 pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Barão de Grajaú tinha 17.841 habitantes. Em 2017 o total de habitantes foi de 18.619. Os números representam um crescimento de 4,36% do período de 2010 a 2017. Conforme as estimativas de 2017, a população do município era de 18.619 pessoas, sendo composta, em sua maioria, por homens e negros.

A tabela abaixo mostra um percentual de redução de 3,02% da população de Barão de Grajaú no período de 2013 a 2017, enquanto na UF o percentual de crescimento populacional foi de 3,03%.

População total por sexo e cor no município - Barão de Grajaú/MA - 2013 e 2017

População	% do Total	População	% do Total
2013	2013	2017	2017

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

População total	18.074	100	18.619	100
Mulher	9.020	49,91	9.292	49,91
Homem	9.054	50,09	9.327	50,09
Negro	13.997	77,44	14.419	77,44
Branco	3.837	21,23	3.953	21,23

Fonte: Estimativa populacional FJP (2013 e 2017). Obs.: Não foram consideradas as categorias de cor/raça amarela e indígena.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

4.3 Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social. É decorrente de diversos fatores e variáveis que são responsáveis pela exclusão social desses indivíduos, dentre eles podemos citar: condições econômicas, faixas etárias (crianças e velhos), questões históricas, de raça, de gênero e de orientação sexual etc. A “Exclusão Social” faz com que, parte da população sofra com a falta de oportunidades e representatividade. O que gera uma situação de desequilíbrio, pois nem todos têm as mesmas condições e oportunidades.

Na tabela abaixo podemos observar variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vulnerabilidade no município - Barão de Grajaú/MA - 2000 e 2010

Indicadores	Total	Total
	2000	2010
Crianças e Jovens		
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	83,92	67,00
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	28,85	22,60
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	50,92	28,19
Adultos		
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	77,67	57,88
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade	14,13	27,31
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	9,73	5,94
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	-	1,24
Condição de Moradia		
% da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada	27,50	57,51

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A situação da vulnerabilidade social no município de Barão de Grajaú pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve aumento no percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, que passou de 14,13 % para 27,31% entre 2000 e 2010; já o percentual de crianças extremamente pobres teve uma redução passando de 50,92% para 28,19%, no mesmo período. Ainda no mesmo período, é possível perceber que houve redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 28,85% para 22,60%.

Por fim, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. No ano de 2000, o percentual era de 27,50% e, em 2010, o indicador registrou 57,51%.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.1	Aquisição de veículo para atividades da Secretária Municipal de Saúde	Carro adquirido e em serviço	0	-	Número	4	Número
1.1.2	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	Serviços em funcionamento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual
1.1.3	Acompanhar 100% das metas de saúde propostas no Plano Municipal de Saúde	Cumprimento das metas propostas	-	-	-	100,00	Percentual
1.1.4	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais de Gestão e RAG	Relatórios elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	4	Número
1.1.5	Pactuar metas e indicadores para a melhoria da qualidade de vida da população	Realizar pactuações	-	-	-	100,00	Percentual
1.1.6	Pactuar a gestão compartilhada entre os municípios que compõem a Região de Saúde nas redes regionais de atenção à saúde implantada	Pactuações realizadas	-	-	-	100,00	Percentual
1.1.7	Implantar Sistema de Ouvidoria do SUS	Sistema de Ouvidoria implantado	-	-	-	1	Número
1.1.8	Fortalecer a divulgação de informações sobre a saúde nos mais diversos meios de comunicação	Disseminação de informativos da saúde	-	-	-	100,00	Percentual

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.1.9	Ampliação de investimentos na contratação de profissionais de saúde	Aumento no quadro de profissionais de saúde do município	-	-	-	20,00	Percentual
1.1.10	Realizar concurso ou seletivo para contratação de funcionários para a saúde	Processo realizado	-	-	-	1	Número
1.1.11	Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os Profissionais de saúde	Plano implementado	-	-	-	1	Número
1.1.12	Ofertar capacitações e treinamentos para os profissionais de todos os segmentos da saúde	Número de capacitações e treinamentos ofertados	-	-	-	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e fortalecimento da atenção primária à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	-----------------------	-------------------

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	Implantar o serviço de Raio X odontológico no município	Serviço implantado	-	-	-	1	Número
2.1.2	Construção de 1 (um) anexo de Unidade Básica de Saúde na zona rural	Unidade Básica de Saúde Construída	-	-	-	1	Número
2.1.3	Aquisição ou locação de veículos para transporte de pacientes da zona rural em casos de urgência e emergência	Nº de veículos adquiridos ou locados	-	-	-	5	Número
2.1.4	Intensificar as ações de Educação em Saúde	Número de Ações de Educação em Saúde realizadas	-	-	-	48	Número
2.1.5	Implementação de Equipe Multiprofissional de apoio a Atenção Primária.	Profissionais contratados e atuando	-	-	-	5	Número
2.1.6	Implantação da Informatização nas Equipes de Saúde da Família da zona rural	Número de Unidades de Saúde com o PEC implantado	0	2021	Número	5	Número

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.7	Realizar Reformas e Reparos nas Unidades e Anexos sempre que necessário	Reformas e Reparos realizados	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.8	Implantação do Programa Academia da Saúde	Programa Academia da Saúde implantado	-	-	-	1	Número
2.1.9	Manutenção do funcionamento das equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.10	Manutenção das Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual
2.1.11	Alcance dos 7 Indicadores de Desempenho Propostos pelo Programa Previne Brasil	Número de Indicadores alcançados por Quadrimestre	-	-	-	21	Número
2.1.12	Ações voltadas para a promoção da Saúde do Homem	Número de atendimentos e ações voltadas a saúde do Homem	-	-	-	48	Número
2.1.13	Fortalecimento a Saúde da criança	Número de puericulturas realizadas	-	-	-	80,00	Percentual
2.1.14	Oferta de exames básicos para acompanhamento de condições crônicas de saúde (Hipertensos e Diabéticos)	Exames ofertados	-	-	-	80,00	Percentual

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.2.1	Ofertar o serviço de prótese mensalmente	Número de próteses entregues	-	-	-	960	Número
-------	--	------------------------------	---	---	---	-----	--------

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e Implementar a Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.1.1	Implantação de serviço de imagem (Raio X e Ultrassonografia) no Hospital Barjonas Lobão	Serviços implantados	-	-	-	2	Número
3.1.2	Implantação de um centro de Parto Normal	Sala de colposcopia implantada	-	-	-	1	Número

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.3	Rastreamento do câncer de mama, através da oferta de exames de mamografias para mulheres 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	628	Número
3.1.4	Implantação de 05 Leitos de Cuidados Prolongados e 8 Leitos de Retaguarda no Hospital Barjonas Lobão	Número de Leitos implantados	-	-	-	13	Número
3.1.5	Reativação do Centro Cirúrgico do Hospital Barjonas Lobão	Centro Cirúrgico em funcionamento	-	-	-	1	Número
3.1.6	Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Serviço Implantado	-	-	-	1	Número
3.1.7	Manutenção do funcionamento do Hospital Municipal Barjonas Lobão	Hospital em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual
3.1.8	Implantação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Laboratório Implantado	-	-	-	1	Número
3.1.9	Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU 192	Serviço implantado	-	-	-	1	Número

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.1.1	Implantar o sistema Hórus de Gestão Farmacêutica, nos serviços de saúde exista dispensação de medicamentos	Sistema Hórus implantado	-	-	-	100,00	Percentual
4.1.2	Implantar um Sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o Rename, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e os medicamentos dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Sistema implantado	-	-	-	100,00	Percentual
4.1.3	Implantação do REMUME	REMUME implantado	-	-	-	1	Número

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.1.4	Manutenção da oferta de medicamentos, insumos e materiais de forma regular para os estabelecimentos de saúde	Oferta de medicamentos, insumos e materiais	-	-	-	80,00	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-------	------------

DIRETRIZ Nº 5 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoções e ações de vigilância sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.1	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas para qualidade da água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	12	Número
5.1.2	Realização de ações e serviços para promover a saúde da população	Número de ações e serviços realizados pela Vigilância Sanitária	-	-	-	12	Número

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações de redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.2.1	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	8	Número
5.2.2	Proporção de vacinas administradas de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	Percentual
5.2.3	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	Número

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2.4	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	82,00	Percentual
5.2.5	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose	-	-	-	70,00	Percentual
5.2.6	Número de testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis realizados em gestantes e detecção de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	-	-	-	2	Número
5.2.7	Realização de testes de HIV realizados	Número de exames realizados, e dentre esses casos positivos em crianças menores de 5 anos	-	-	-	1.224	Número
5.2.8	Redução dos casos de violência interpessoal e autoprovocada	Número de notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada	-	-	-	1	Número

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
6.1.1	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas	Resultado dos Indicadores do Programa Crescer Saudável	-	-	-	100,00	Percentual
6.1.2	Acompanhamento e alimentação do Sistema de Vigilância Alimentar em todas as unidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	95,00	Percentual
6.1.3	Realização das ações do Proteja	Metas do PROTEJA alcançadas	-	-	-	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 7 - POTENCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, profissionais e gestão para uma efetividade cada vez maior do controle social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
7.1.1	Fortalecer a realização de reuniões mensais e de forma extraordinária quando necessário	Número de reuniões realizadas	-	-	-	48	Número
7.1.2	Ofertar capacitações para os Conselheiros	Número de capacitações realizadas	-	-	-	4	Número
7.1.3	Realizar Conferência Municipal de acordo com os prazos estabelecidos pelo CNS	Número de Conferencias realizadas	-	-	-	2	Número
7.1.4	Acompanhamento da execução dos instrumentos de gestão	Aprovação dos instrumentos de gestão	-	-	-	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a promoção e vigilância da saúde do trabalhador, implementando ações de promoção de saúde e qualidade de vida dos profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
8.1.1	Melhorar a estrutura física, oferta de materiais e valorização dos profissionais de saúde	Ações realizadas que tenham a melhoria para os profissionais realizadas.	-	-	-	3	Número
8.1.2	Promover cursos e capacitações para os profissionais de saúde	Número de cursos e capacitações realizados	-	-	-	16	Número
8.1.3	Adotar estratégias para padronização e identificação dos profissionais de Saúde	Profissionais de saúde padronizados	-	-	-	100,00	Percentual
8.1.4	Proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	1	Número

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DIRETRIZ Nº 9 - AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS PARA O COMBATE A PANDEMIA E PARA O PÓS-PANDEMIA

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer as ações e serviços voltadas para o combate ao Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
9.1.1	Oferta de materiais, insumos e EPIs para o desenvolvimento de ações e serviços de combate ao COvid-19	Aquisição de materiais, insumos e EPIs	-	-	-	100,00	Percentual
9.1.2	Fortalecer as ações voltadas para a população sobre o Covid-19	Número de ações voltadas para os cuidados no combate a covid-19	-	-	-	12	Número
9.1.3	Ofertar atendimento a todos os casos suspeitos e confirmados de Covid-19	Número de casos positivos notificados	-	-	-	100,00	Percentual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso e o fortalecimento da Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
10.1.1	Implantação de 1(uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	Equipe implantada	-	-	-	1	Número
10.1.2	Ampliar a informação dos serviços de saúde mental disponíveis no município	Atendimentos em Saúde mental	-	-	-	12	Número
10.1.3	Ampliação da rede de atendimento da atenção psicossocial do município	Mais serviços de Saúde Mental implantados no município	-	-	-	2	Número

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.1.4	Implantação de um CAPS	CAPS implantado	-	-	-	1	Número
--------	------------------------	-----------------	---	---	---	---	--------

Barão de Grajaú-MA

NÁDIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde